

**Comunicado**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Araraquara, comunica aos candidatos inscritos nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, para participarem de sessão de atribuição de um cargo de Diretor de Escola, da Classe de Suporte Pedagógico para início imediato, conforme discriminado:

01 cargo vago de Diretor de Escola na EE Profª Maria Isabel Rodrigues Orso, por tempo indeterminado.

Data: 12-04-2021 (segunda-feira)

Horário às 9h

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Araraquara, situada à Rua Gonçalves Dias, 291, Centro, em Araraquara – SP. Apresentar no ato da Atribuição:

1- Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único da Res. SE 05/2020;

2- Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade;

3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Obs.: Sendo expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo, observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto 65.384, de 17-12-2020 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/ CGRH 156/2021 de 11-02-2021.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE****Comunicado**

Programa Ensino Integral- Pei. 3º Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2021. A Diretoria de Ensino - Região Campinas Leste torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento emergencial para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previsto no artigo 2º da Resolução SEDUC 84, de 16-11-2020, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes após nas disciplinas de: Língua Portuguesa/Inglês, Matemática, Física, Química, Ciências e Sala de Leitura.

**1 - Disposições Preliminares**

1 - A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2021 está prevista no artigo 2º da Resolução SEDUC 84, de 16-11-2020, e ocorrerá no período de 09-04-2021 a 23-04-2021, considerando todas as fases do certame.

2 - As publicações referentes ao presente credenciamento poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino - Região Campinas Leste, no endereço eletrônico <https://decampinasleste.educacao.sp.gov.br/> onde constará a quantidade de vagas disponíveis e suas respectivas unidades escolares.

3 - Os integrantes do Quadro de Magistério atuarão em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, caracterizado pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho no referido Programa.

4 - A remuneração mensal dos integrantes do Quadro do Magistério, que atuarão no Programa, corresponderá ao salário-base do professor acrescido do valor da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, que equivale a 75% do valor da faixa e nível da Estrutura da Escala de Vencimentos em que estiver enquadrado o cargo ou a função-atividade do integrante do Quadro do Magistério submetido ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham:

a) sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 anos;

b) desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 anos.

**II - Dos Requisitos**

1 - Para participar do processo de credenciamento, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade e os contratados nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, deverão atender os seguintes requisitos:

a) estar em efetivo exercício de seu cargo, função atividade, contrato ou da designação em que se encontre;

b) escolaridade (habilitação):

b.1). Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser portador de diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio (Língua Portuguesa/Inglês, Matemática, Ciências, Química e Física);

b.2). Para atuação em Sala/Ambiente de Leitura, o docente (readaptado, titular de cargo na situação de adido e ocupante de função-atividade que se encontre cumprindo horas de permanência) deverá ser portador de portador de diploma de licenciatura plena.

c) expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI.

2 - O docente readaptado somente poderá atuar na Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI.

**III - Da Inscrição**

1 - A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - A Inscrição ocorrerá no período de 09-04-2021 a 13-04-2021 até às 12h, e terá duas etapas para efetivação da inscrição:

Etapa 1: Ser obrigatoriamente licenciado nas seguintes áreas: Língua Portuguesa/Inglês, Matemática, Física, Química, Ciências ou readaptado (somente para atuação em sala de leitura);

Etapa 2: Preenchimento e envio do formulário online disponibilizado nos seguintes links:

Professor Anos Finais e Ensino Médio <https://forms.gle/qDiqu2BGuq3gmVGV6>

Sala de Leitura <https://forms.gle/VBojQivZE-G3uEW506>

Etapa 3: Envio dos seguintes documentos, somente em formato PDF, direcionado ao e-mail [pensinointegral@gmail.com](mailto:pensinointegral@gmail.com) – com o título “Inscrição no 3º Credenciamento Emergencial”;

I. Comprovante de Inscrição no processo de atribuição de aula 2021, não sendo válido o protocolo de inscrição;

II. Diploma de Conclusão de Licenciatura Plena – frente e verso;

III. Histórico Escolar da Licenciatura Plena.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será credenciado caso não atenda aos critérios previstos no item 2.

4 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovada no momento da alocação.

5 - O candidato deverá indicar uma das opções abaixo, no momento da inscrição:

5.1. Concluiu o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” (1ª ou 2ª edição) ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE);

5.2. Não realizou o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” e responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 ponto, totalizando, no máximo 10 pontos.

6 - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata o item 5.1 deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” com aproveitamento “Satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento seja validada.

7 - Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0.

8 - Na inscrição, todos os candidatos deverão preencher uma Atividade para cada função selecionada, que será considerada, exclusivamente, para fins de desempate. Em caso de não preenchimento da referida Atividade o candidato estará automaticamente eliminado.

IV – Do Deferimento das Inscrições e da Classificação

1 - De 14 a 16-04-2021, a Diretoria de Ensino Campinas Leste analisará as informações preenchidas pelos candidatos na etapa de inscrição, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar os integrantes do Quadro do Magistério, por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.

3 - A classificação dos inscritos se dará na seguinte conformidade:

3.1 - Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo (A) / função (F e O) e candidatos a contratação classificados na “Diretoria de Ensino Campinas Leste”;

3.2 - Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo (A) / função (F e O) e candidatos a contratação classificados em “Outra Diretoria de Ensino”.

4 - Para desempate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.1 - Para Docentes:

a) maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino;

b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;

c) maior idade entre os credenciados;

d) maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.

5 - As atividades de Sala de Aula, para docentes, serão avaliadas pela Diretoria de Ensino, no dia 16-04-2021, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1,0 a 3,0 pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

6 - A Diretoria de Ensino – Região Campinas Leste disponibilizará o resultado e Classificação do credenciamento no dia 16-04-2021, a partir das 17h no site <https://decampinasleste.educacao.sp.gov.br>

**V – Do Recurso**

1 - O candidato poderá interpor recurso ao Dirigente Regional de Ensino, a partir da divulgação da Classificação, nos dias 16, 17 e 18-04-2021 até às 23h59, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail [pensinointegral@gmail.com](mailto:pensinointegral@gmail.com), com o título: Recurso- 3º Credenciamento Emergencial.

1.1 - Junto com o requerimento, deverá estar anexado documentos que comprovem o requerido, por exemplo: Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos de Licenciatura, Históricos Escolares dos referidos cursos, Certificados do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” ou ainda outra possibilidade, prints de telas.

2 - A Diretoria de Ensino analisará os recursos que forem encaminhados nos dias 16 a 18-04-2021 e disponibilizará no site <https://decampinasleste.educacao.sp.gov.br/>, a Classificação Final pós-recurso, em 20-04-2021.

**VI – Da Alocação**

1 - A chamada para alocação será realizada no dia 23-04-2021 às 9h, mediante publicação no site da Diretoria de Ensino – Região Campinas Leste, no endereço eletrônico <https://decampinasleste.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - Vagas para alocação:

EE Adalberto Prado e Silva

- Matemática: 01 vaga

EE Carlos Francisco de Paula

- Física: 01 vaga

- Química: 01 vaga

- Matemática: 03 vagas

EE Prof. Celso Henrique Tozzi

- Língua Portuguesa/Inglês: 03 vagas

EE Dom João Nery

- Matemática: 01 vaga

- Língua Portuguesa: 01 vaga

EE Djalma Octaviano

- Matemática: 01 vaga

- Física: 01 vaga

- Química: 01 vaga

EE Hercy Moraes

- Matemática/Física: 01 vaga

- Ciências: 01 vaga

EE Dr. Mario Natividade

- Matemática: 01 vaga

EE Orosimbo Maia

- Sala de Leitura: 01 vaga

VII - Disposições Finais

1 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Campinas Leste, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

3 - O formulário permite apenas uma inscrição, exclusivamente com o e-mail institucional (Ex: xxxx.xxxx@servidor.educacao.sp.gov.br ou xxxx.xxxx@prof.educacao.sp.gov.br), não sendo possível acessar através de contas particulares.

4 - No Credenciamento Emergencial, não poderão ser atendidos candidatos para mudança de sede.

**Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**

**Comunicado**

Edital - Diretoria de Ensino - Região de Campinas - Leste. Escola Estadual de Ensino Médio. A Direção da EE Profª Julia Calhau Rodrigues, situada à Rua Roraíma, 55, Bairro Dom Bosco, Jaguariúna – SP comunica aos professores interessados a existência de uma vaga para o posto de trabalho de Professor Coordenador do Ensino Médio.

O envio dos projetos dar-se-á no período de 09/04 a 12-04-2021 ao seguinte email: [e047053a@educacao.sp.gov.br](mailto:e047053a@educacao.sp.gov.br). As entrevistas serão agendadas pela Direção da Unidade Escolar via o número de telefone informado pelo candidato no projeto. Os candidatos deverão atender ao contido na Resolução SEDUC - 3 de 11-01-2021, alterada pela Resolução SEDUC - 10 de 18-01-2021, que dispõem sobre a função gratificada de Professor Coordenador.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****Convocação**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis convoca os candidatos inscritos para atuar no Programa Ensino Integral – PEI, para sessão de alocação, conforme cronograma abaixo:

Data: 13-04-2021 – 3ª feira

Vaga: 1 vaga de Educação Física, na EE “Professor Dathan Cervo”

Horário: 8h30 – Professores da Área de Linguagens – Educação Física – PEB II - Categoria a (Titular), F e o – Faixa II e III (Credenciamento Inicial e Emergencial)

Atenção: Os candidatos, inscritos no Processo de Credenciamento Inicial, que comparecerem neste dia, serão atendidos primeiro, logo após, daremos início a chamadas dos candidatos deferidos no Processo de Credenciamento Emergencial.

Local: Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Documentação necessária: Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma da Licenciatura Plena objeto da inscrição e Histórico Escolar da Licenciatura.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA****Convocação****Edital 05/2021**

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, Res.SE 56/2020 e Res.SE 81/2020, para atribuição que ocorrerá no dia 09-04-2021, pela Plataforma do Microsoft Teams. O convite será enviado aos interessados que tenham preenchido o formulário e anexado a documentação para atuar na sessão, através do link <https://forms.gle/AvY4oqUW0U7EN-RoR9> até às 16h do dia 08-04-2021

09 h – Atribuição de 1 cargo vago de Diretor de Escola.

Os candidatos deverão anexar: termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13, bem como, declaração que se encontra em exercício na data da atribuição, não se encontrando em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

**SAÚDE****COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE****GABINETE DO COORDENADOR****Instituto de Saúde****Comunicado**

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Mestrado Profissional**

**Turma agosto 2021 a julho 2023. Segue abaixo a lista das inscrições deferidas, bem como das inscrições indeferidas.**

**Caberá recurso da homologação das inscrições no período de 12-04-2021 até 13-04-2021, por meio de requerimento fundamentado disponível no site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-de-saude/formacao/mestrado-profissional-a-ser-entregue-pelo-e-mail:posgradsaudecoletiva@isaude.sp.gov.br>**

A lista final da homologação das inscrições, após a interposição de recurso, será divulgada no dia 15-04-2021.

**Inscrições Deferidas**

Nº Inscrição	Nome	RG
01	Nathália Monteiro de Oliveira	35.677.831-9
02	Ricardo Leão Silva	34.202.005-5
03	Roberta Oliveira Souza	28.367.296-1
04	Rafaela Alves de Oliveira	43.658.438-4
05	Thiago Santos Reis	46.786.237-0
06	Marcos Campos Braga	24.328.495-0
07	Lucia Aparecida de Souza	21.304.992-2
08	Tayná Cristiny da Silva	50.709.773-7
09	Karlla Burger de Freitas	13.820.579-6
10	Dreyd Henrique dos Santos Silva	64.606.814-3
11	Cynthia Lima Rossetti	24.396.220-4
12	Rosane de Fatima Campanelli	28.220.671-1
13	Claudia Gama da Silva	30.169.595-7
14	Adriana Dias	21.874.155-8
15	Luciana Josephina Lanzillo	24.738.537-2
16	Monica Masumi Hosaka	18.165.531-7
17	Hariane Thaine Burno Rodrigues	41.203.582-0
18	Daniela Terra de Aipoena Reche	34.609.229-2
19	Jonara Dutra Portes	62.337.851-6
20	Ana Lúcia Luciano Pires	18.445.223-5
21	Márcia Regis Rodrigues Lira	24.508.717-5
23	Fabiana Cristina Aparecido Campos	34.149.203-6
24	Schirlei Lima de Moraes	34.145.978-1

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Nº Inscrição	Nome	RG	Observação
47	Janaína Aparecida Costa e Silva	48.069.327-4	Não entregou a Declaração do Recursos Humanos
54	Priscila Pinheiro da Conceição	33.313.438-2	Não entregou a Declaração do Recursos Humanos
111	Gislaíne Maria da Mota	40.078.822-6	Não entregou a Declaração do Recursos Humanos
120	Leticia Katarine F. dos Santos	24.572.109-5	Não entregou a Declaração do Recursos Humanos
	Claudia de Oliveira Raizoro Santos	23.455.747-2	Excedeu o horário da inscrição

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****Convocação**

Fica convocado o representante legal da empresa Amefac Construções Eireli, para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, à Rua dos Andradas 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato 010/2021, Pregão Eletrônico: 028/2020, Processo: 1656111/2019 – Serviços de Engenharia Visando a Recuperação Estrutural, e Pequenos Reparos na Etec Dr. Carolino da Motta e Silva, Situado na Rodovia Sp 346, Km 204 – Morro Azul – Cep 13.990-000 – Espírito Santo do Pinhal.

**Convocação**

Fica convocado o representante legal da empresa BSG Serviços e Soluções Ltda EPP, o Sr. Valdecir dos Santos Silva, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para complementação da diferença da Caução do Contrato 074/2018, referente Prorrogação de Contrato, da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios na administração central, capacitações pedagógicas e Paula Souza – Sede Bom Retiro. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ \$ 20.291,55, correspondentes a 5% do valor deste termo de apostilamento referente à Caução do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

25	Maria do Amparo Alves de Moura Cavalcante	32.110.792-5
26	Patricia Fujiwara	46.650.880-3
27	Beatriz Maria Rapanelli	28.812.708-0
28	Ângela Rosa Uemura	25.952.088-3
29	Monica Ahmed	16.392.371-1
30	Rafaela Maria Rodrigues	44.582.562-5
31	Maria Sandra Matos	42.553.504-6
32	Fernanda Batista Pereira	30.383.274-5
33	Renata Casati Paes de Barros	11.262.981-7
34	Elizabete dos Santos Neimeir	43.932.485-3
35	Zaqueu Bruni da Silva	14.350.652
36	Priscila Donadio Candido	40.454.924
37	Murilo Silveira Soares dos Santos	44.097.305-3
38	José Luis Andia	13.269.311-2
39	Thais Roberta Covan Pontes	44.456.623-5
40	Vanessa de Abreu Barbosa Fernandes	28.201.454-8
41	Ana Carolina Gomes	47.772.745-1
43	Andréia Cristiane Magalhães	23.415.957-1
45	Josiane de Almeida Queiroz	43.050.009-9
46	Talita da Rocha Ramos Faria	36.627.838-1
48	Berenice Sabino do Valle Trotta	17.101.036
49	Sandra Kiyomi Kondo	22.770.690-0
50	Solange Ramos Rapozo	16.487.364-8
51	Camille de Mattos Leme	30.550.768-0
52	Juliana Souza Santos de Barros	50.502.787-2
53	Vinicius Souza Atalaia da Silva	32.046.297-3
55	Ana Paula Lagocki	41.546.087-6
56	Natalia Roberti Lopes	21.743.604-3
57	Cristiano Alves Moreno da Silva	33.986.543
58	Mariana Xavier de Paula	25.125.567-0
59	Camila Borsari Degleposti	32.567.484-0
60	Simone dos Santos de Lima	32.299.479-2
61	João Rafael Ferraz	33.548.530-3